

Nota técnica do Laboratório de Biologia Molecular (IFMT – Alta Floresta) para esclarecimento à população

Nós do laboratório de Biologia Molecular do IFMT Campus Alta Floresta gostaríamos de esclarecer que o nosso laboratório se encontra cadastrado pelo LACEN-MT e está autorizado a realizar os testes para detecção da COVID-19 da região, com toda a sua documentação atualizada. A equipe do laboratório conta, atualmente, com 5 servidores e 1 monitora (aluna) do IFMT e mais 2 servidores cedidos pelas secretarias de saúde de Alta Floresta e Paranaíta. Destaca-se aqui as servidoras Mônica Cassel e Laila Brandão, que são as responsáveis técnicas do laboratório. A professora doutora Mônica Cassel é bióloga e doutora em Biologia Celular e Tecidual e a professora doutora Laila Brandão é médica veterinária e doutora em Medicina Veterinária. Ambas atuam como profissionais da saúde (conforme Portaria nº 639, de 31 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Saúde) e têm experiência na área de Biologia Molecular, trabalhando na linha de frente do combate à pandemia desde agosto de 2020 a partir da execução de exames diagnósticos para a COVID-19.

Aproveitamos aqui a oportunidade de esclarecer alguns pontos levantados na reportagem “Secretário de saúde de Alta Floresta testa positivo para Covid faz outro exame relâmpago e testa negativo”, publicado em 20/03/2021 no site Mato grosso ao vivo.

Muitos são os testes diagnósticos para a COVID-19 e seus princípios. Via de regra podemos fazer o diagnóstico direto, que tem como princípio a identificação do vírus na amostra, ou o diagnóstico indireto, que tem como princípio dosar a resposta imunológica desencadeada pela presença do agente (famosos IGG e IGM).

A técnica de PCR é o principal teste para a detecção direta da COVID-19, internacionalmente aceito (padrão ouro). Esta é uma técnica molecular capaz de identificar o material genético específico do vírus e, devido a sua sensibilidade, consegue detectar pequenas quantidades do material genético alvo dentro de uma amostra. Neste caso, as amostras contaminadas com o vírus da COVID-19 são processadas e analisadas de forma específica e os resultados gerados são 100% confiáveis em casos positivos. Ou seja, se uma amostra é positiva para a COVID-19, não existe dúvidas ou dupla interpretação desse resultado. Todavia, assim como qualquer técnica apresenta vantagens e desvantagens, como grande desvantagem, a coleta precisa ser realizada por pessoal capacitado com conhecimento anatômico da região a ser coletado e uma série de eventos externos podem levar a contaminação dessa amostra por má-manipulação, assim como o armazenamento inadequado destas pode levar a degradação.

Outros testes podem e são utilizados como suporte para o diagnóstico, entretanto devido a sua variabilidade em decorrência da detecção indireta, ou seja, não detecta o vírus propriamente dito na amostra, não podem ser utilizados como diagnóstico conclusivo. Os testes rápidos (tipo mais comum de teste indireto) fazem a detecção dos anticorpos produzidos pelo organismo, sua confiabilidade é reduzida uma vez que depende da resposta do organismo, ou seja, se a pessoa está produzindo resposta imunológica ou não.

Por fim, colocamos que, diferentemente do teste rápido que pode detectar um histórico da doença no corpo do indivíduo (ou seja, se a pessoa tem ou já teve a doença), o teste de PCR faz a detecção do vírus presente na pessoa examinada (ou seja, a pessoa está com o vírus naquele momento). Isso quer dizer que uma pessoa nunca testará positivo na PCR se

um dia já teve a doença, mas somente se está infectado no momento em que a amostra é coletada. Ou seja, se a pessoa testar positivo para a COVID-19 na PCR, ela está com o vírus infectando seu corpo naquele momento e, potencialmente, transmitindo aos demais, existindo aí, então, a necessidade de isolamento social, entre 10 e 14 dias, conforme orienta a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Secretaria Municipal de Saúde.

O laboratório e sua equipe estão sempre à disposição para diálogos e esclarecimentos, ressaltando que o laboratório faz a análise das amostras e o cadastro dos resultados no sistema, mas não tem autorização para a divulgação desses resultados, o que passa a ser responsabilidade das Secretarias de Saúde de cada município.